



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

LEI N.º 2062/2006

"MODIFICA ANEXO I DA LEI Nº 1.991/2005 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo I da Lei Municipal nº 1991/2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, passa a vigorar com a representação gráfica constante do Anexo Único, que faz parte desta Lei.

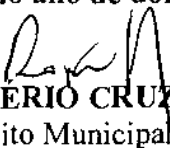
Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá preencher no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos cargos em comissão com servidores de carreira.

Art. 3º *Vetado.*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (27/12/2006).


ROGERIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

QUADRO DE SALÁRIOS - COMISSIONADOS

-	Secretário Municipal	R\$2.600,00
-	Assessoria Técnica R-I	R\$1.500,00
-	Assessoria Técnica R-II	R\$1.200,00
-	Assessoria Técnica R-III	R\$1.000,00
-	Assessoria Técnica R-IV	R\$ 800,00
-	Assessoria Técnica R-V	R\$ 600,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (27/12/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna